



**LEI Nº 790**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

AUTOR: VEREADOR JOÃO PAULO DUM NASCIMENTO

*Dispõe sobre denominação de uma rua localizada nesta cidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM PODERES CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Cosmo Sansão da Silva**, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua Carlos Ângelo Ferreira, onde se localiza a residência de Vanusa Lucena de Sá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará em 17 de novembro de 2021.

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal de Penaforte